



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA

A Comissão do Processo de Eleição Unificado, nomeada através da Resolução CMDCA nº 92, de 16 de março de 2023, no uso de suas atribuições **retifica o edital CMDCA nº 01/2023, revogando o inciso IX** do item 12.8, retirando a necessidade de apresentar Foto Digital para Urna Eletrônica, conforme anotado a seguir:

No item 12.8, inciso IX **ONDE SE LÊ:**

IX. Foto Digital para Urna eletrônica	Apresentação de 1 foto digital com os seguintes parâmetros: Tamanho da imagem: 161 x 225 pixels Margem de corte para largura: 5 pixels Margem de corte para altura: 7 pixels Cor: preferencialmente colorida, com fundo branco uniforme. Profundidade de cor: 24 BPP Atenção: A foto precisa ser frontal (busto), com trajés adequados para fotografia oficial. Vedada a utilização de elementos cênicos e de outros adornos, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitor. Não serão aceitas com mensagens de conteúdo ideológico, religioso ou político-partidária. A foto deverá ser entregue em mídia própria e exclusiva (pen drive).
---------------------------------------	--

LEIA-SE:

IX. Foto Digital para Urna eletrônica	Apresentação de 1 foto digital com os seguintes parâmetros: Tamanho da imagem: 161 x 225 pixels Margem de corte para largura: 5 pixels Margem de corte para altura: 7 pixels Cor: preferencialmente colorida, com fundo branco uniforme. Profundidade de cor: 24 BPP Atenção: A foto precisa ser frontal (busto), com trajés adequados
---------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Estado de São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 2279 de 10 de abril de 2023



	<p>para fotografia oficial. Vedada a utilização de elementos cênicos e de outros adornos, especialmente os que tenham conotação de propaganda eleitoral ou que induzam ou dificultem o reconhecimento do candidato pelo eleitor. Não serão aceitas com mensagens de conteúdo ideológico, religioso ou político-partidária. A foto deverá ser entregue em mídia própria e exclusiva (pen drive).</p>
--	--

Os demais itens do Edital em referência permanecem inalterados.

Cotia, 23 de maio de 2023.

ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo de Eleição Unificado